

## ATOS DA PREFEITA

### PORTARIA Nº 558 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

#### Considerando

o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);  
**RESOLVE**  
Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Motorista de Ambulância, do Servidor Público Municipal José Carlos Ferreira da Silva, matrícula nº 55786-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, pela exoneração por motivo de falecimento em 04/09/2020, de acordo com o Registro de Óbito expedido pelo Cartório do RCPN do 1º Distrito de Araruama, registrado no Livro: C-64, Folha: 23, Termo: 25790, conforme Processo nº 12.826 de 09 de setembro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Saquarema, 15 de setembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

### PORTARIA Nº 559 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e especialmente conferidas pelo art. 67 e inciso VI do art. 68 da Lei Orgânica do Município e;

#### Considerando

o que dispõe o inciso VI do art. 41 da Lei nº 97/93 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Saquarema);  
**RESOLVE**  
Declarar a vacância do cargo de Provedor Efetivo Estatutário de Auxiliar de Enfermagem, do Servidor Público Municipal Celio Motta, matrícula nº 44563-1, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, pela exoneração por motivo de falecimento em 01/09/2020, de acordo com o Registro de Óbito expedido pelo Cartório do RCPN e Notas do 3º Distrito de Maricá, registrado no Livro: C-14, Folha: 106, Termo: 4338, conforme Processo nº 13.126 de 14 de setembro de 2020. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Saquarema, 15 de setembro de 2020.  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita

## AVISOS, EDITAIS, EXTRATOS E TERMOS DE CONTRATO

### EXTRATO DO TERMO RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo nº 12.714/2020**  
**Ratifico**, com respaldo nas justificativas apresentadas nos autos do Processo Administrativo nº 12.714/2020, confirmado através da emissão do parecer favorável da Assessoria Jurídica e ainda da análise conclusiva da Controladoria Geral do Município, a inexigibilidade de licitação, para fins de contratação de serviços postais, em favor da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.028.316/0002-94, sediada na Av. Presidente Vargas, nº 3.077, centro - Rio de Janeiro - RJ, pelo período de 12 (doze) meses, no valor total de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), fundamentada no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93.  
Saquarema, 15 de setembro de 2020.  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

### EXTRATO DE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo nº 02.416/2020**  
**Modalidade:** Pregão Presencial nº 024/2020.  
**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios para fornecimento de lanches para atender os CRAS, CREAS e Centro de Convivência.  
**Homologo** o resultado do julgamento do respectivo procedimento licitatório, e ato de adjudicação às folhas 710, em favor da empresa Mercado São Lucas de Porto da Roça EIRELI EPP., os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 47, 48, 49 e 50.  
CNPJ nº 21.127.646/0001-04, no valor total de R\$ 138.489,36 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos).

Saquarema, 10 de setembro de 2020.  
Eliane Alves Aquino  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E TRIBUTAÇÃO

### PORTARIA SMART Nº 171 DE 15 DE SETEMBRO DE 2020

O Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 746/2017.

**Considerando** o que dispõe a redação do Art. 121 da Lei nº 97/1993.

#### RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a(o) servidor(a) municipal Eliane Aguiar da Silva Lima, na matrícula nº 51357, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 (trinta) dias com data retroativa a 09/09/2020, que se estenderá até 08/10/2020, conforme o Processo nº 12906/2020.  
Saquarema, 15 de setembro de 2020  
Hailson Alves Ramalho  
Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação

